

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

CNS 081851.2.0041758-40

MATRÍCULA N.º 41.758

DATA:- 09 de abril de 2015.- Protocolo n.º 196.396 de 25/03/2015.-CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 12 (doze), da quadra n.º 14 (quatorze), com a área de 300,00 metros quadrados, situado na Rua Tupa, 135, no **JARDIM SÃO PAULO**, subdivisão do lote n.º 114-B, da Gleba Cafesal, neste município e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente, com a Rua 11, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote n.º 13, medindo 25,00 metros; lado esquerdo, com a data n.º 11, medindo 25,00 metros; fundos, com o lote n.º 19, medindo 12,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 03.071.040.0127.000.-

PROPRIETÁRIA:- **AGRO - PASTORIL SÃO FRANCISCO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/C**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n.º 61.339.594/0001-54, com sede e foro na cidade de São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 03, da matrícula n.º 1.041, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

Av.- 1. Protocolo n.º 196.396 de 25/03/2015. Penhora.-DATA:- 09 de abril de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora n.º 996/2014 (GFP), expedido aos 14-10-2014, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juíz da 2ª Vara da Fazenda desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora, Gislaíne Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0010668-21.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **AGRO - PASTORIL SÃO FRANCISCO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/C**, CNPJ/MF n.º 61.339.594/0001-54, com a Rua Tupã, 135, São Paulo-SP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 521,83 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

Av.- 2. Protocolo n.º 200.176 de 20/11/2015. Penhora.-DATA:- 27 de novembro de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 29 de outubro de 2015, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0008778-81.2011.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **AGRO - PASTORIL SÃO FRANCISCO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/C**, com endereço à Rua Tupã, 135, Jardim São Paulo, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 769,67 (setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

R-3. M-41.758. Protocolo n.º 232.986 de 15/10/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 15/09/2021, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião
Continua no verso

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
41.758Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UZYE PF22M JCWEL ALJ4D

CNS 081851.2.0041758-40

de Araújo, e auto de penhora datado de 07/10/2021, extraídos dos autos nº 0000758-96.2014.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Agro - Pastoril São Francisco e Administração Ltda S/C, CNPJ/MF nº 61.339.594/0001-54, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.151,42. Funrejus no valor de R\$ 2,30, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007407325-2, no dia 21/10/2021. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 82,03. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*. Selo digital: F142J.vrqPm.VVMY0-tmVkd.ejpst

R-4. M-41.758. Protocolo nº 233.286 de 27/10/2021. **Penhora.** Pelo Mandado de Penhora, expedido em 08/02/2021, pela Juíza de Direito Dra Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 26/10/2021, extraídos dos autos nº 0003763-39.2008.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Agro - Pastoril São Francisco e Administração Ltda S/C, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 574,81. Funrejus no valor de R\$ 1,15, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007449605-6, no dia 28/10/2021. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 82,03. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*. Selo digital: F142J.vrqPm.VVhyO-tm7af.ejpsA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 41.758. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de janeiro de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **HR7SN5**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN
CPF: 04956616945 - 08/01/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZYE PF-2ZM JCWEL ALJ4D

